



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977
=====

APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DAE-REFERENTE AO ANO DE 1974 - PREFEITO NEY CAVALHEIRO CAMPOS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA - DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas apresentadas ao Órgão Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, - relativas ao exercício econômico financeiro de 1974 do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO -DAE-, e de responsabilidade do então Prefeito Municipal Dr. Ney Cavalheiro Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 24 de outubro de 1977.-

Vereador DERLI CUSTODIO
Presidente

Vereador DALMIRO ARGES SALES
1º Secretário